Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 253/90 Proc.

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: URBANIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente da Municipalidade as providências que se fizerem necessárias visando a implantação de guias, sarjetas e iluminação pública (1a. fase) e a pavimentação do leito carroçável e a construção de passeios (2a. fase) no final das Ruas Humberto Polízio e Constantino Marcolino de Souza, urbanizando as mencionadas vias públicas e melhorando o visual daquela abandonada região da Cidade Coração.

Sala das Sessões,
Em 11 de junho de 1990

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

PROTOCOLO
PROC. N.º 13.127
11 / 06 / 90
Chefe da Secretaria

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por ... a ...
Pompéia 11 / 6 / 90

PRESIDENTE

fl. 302/90